

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023 - Edição nº 267

SUMÁRIO

- ERRATA Nº 001/2023 AO EDITAL Nº 009/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO - ANO LETIVO DE 2023.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA Nº 001/2023 AO EDITAL Nº 009/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO - ANO LETIVO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, com o art. 87, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 015, de 05 de novembro de 2009, e suas alterações posteriores, e com a Lei Municipal nº 001, de 09 de janeiro de 2009, faz saber a todos quantos a presente **ERRATA** virem ou dela tomarem conhecimento que:

I. o subitem 3.7. do Edital nº 009, de 30 de dezembro de 2022, fica retificado na forma abaixo expressa:

"3.7. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e deverá ser recolhida, no ato da inscrição, mediante depósito ou transferência bancária para a seguinte conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL Conta de Arrecadação Municipal Banco SICOOB Agência: 3226 Conta Corrente: 450 004-0

Conta Corrente: 450.004-0 CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99"

II. o subitem 4.2.7. do Edital nº 009, de 30 de dezembro de 2022, fica retificado na forma abaixo expressa:

"4.2.7. As listas contendo os resultados gerais classificatórios de cada área de atuação serão ordenadas decrescentemente, ou seja, da maior para a menor pontuação, devendo ser divulgadas no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o término do prazo destinado à conclusão da etapa classificatória previsto no subitem 4.2 deste Edital, no Diário Oficial do Município de Tremedal."

Praça Leonel Pereira, 10, Centro, CEP 45170-000 – Tel.: 77-3494-2124 - Tremedal – BA CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99

Tremedal - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

GABINETE DO PREFEITO

Ficam mantidas inalterados os demais itens e subitens do Edital nº 009, de 30 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira, 10, Centro, CEP 45170-000 – Tel.: 77-3494-2124 - Tremedal – BA CNPJ/MF: 14.243.463/0001-99